

A Alpha Biosoluções conduz suas atividades com base nos princípios da ética, integridade, transparência, respeito, qualidade, melhoria contínua e atendimento aos requisitos legais, normativos e contratuais.

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes de conduta para colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e fornecedores, orientando suas relações profissionais e comerciais de acordo com os princípios de ética, integridade, respeito, transparência e responsabilidade.

2. PRINCÍPIOS ÉTICOS

São princípios que orientam a atuação da Alpha Biosoluções:

- Atuar com honestidade, imparcialidade e profissionalismo.
- Cumprir a legislação aplicável, os requisitos dos clientes e os compromissos assumidos pela organização.
- Respeitar clientes, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas.
- Preservar a confidencialidade e a proteção das informações.
- Promover relações justas, transparentes e baseadas na confiança.
- Prevenir práticas de corrupção, suborno, fraude e favorecimento indevido.
- Respeitar os direitos humanos e promover condições dignas de trabalho.
- Contribuir para a melhoria contínua dos processos e serviços.
- Promover práticas ambientalmente responsáveis e o desenvolvimento sustentável.

3. CONDUTAS NÃO ACEITAS

Não são aceitas pela Alpha Biosoluções:

- Fraudes, corrupção, suborno ou favorecimento indevido.
- Conflitos de interesse que possam comprometer a imparcialidade.
- Assédio moral, assédio sexual, discriminação ou qualquer forma de desrespeito.
- Divulgação, utilização ou compartilhamento não autorizado de informações confidenciais.
- Descumprimento deliberado de requisitos legais, normativos ou contratuais.
- Práticas que envolvam trabalho forçado, trabalho análogo à escravidão ou tráfico de pessoas.
- Qualquer conduta que contrarie os princípios estabelecidos neste Código.

4. RELACIONAMENTO COM CLIENTES E FORNECEDORES

A Alpha Biosoluções busca manter relacionamento ético, transparente e baseado na confiança mútua, observando critérios técnicos, comerciais e de qualidade em suas contratações e prestações de serviços.

As relações com clientes, fornecedores e parceiros devem ser conduzidas com imparcialidade, respeito e transparência, evitando situações que possam caracterizar favorecimento indevido, conflito de interesses ou qualquer prática que comprometa a integridade das relações comerciais.

5. ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A Alpha Biosoluções repudia qualquer prática de corrupção, suborno ou obtenção de vantagem indevida e estabelece que todos os colaboradores, representantes e terceiros que atuem em seu nome devem conduzir suas atividades com ética, integridade e transparência.

É expressamente proibido:

- Oferecer, prometer, autorizar, solicitar, receber ou conceder suborno, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, com o objetivo de influenciar decisões ou obter vantagem indevida.
- Realizar pagamentos de facilitação, ainda que de pequeno valor, destinados a acelerar, facilitar ou garantir a realização de atos ou serviços de rotina por agentes públicos ou privados.
- Oferecer, prometer ou conceder vantagens indevidas a agentes públicos ou privados, incluindo dinheiro, presentes, benefícios, favores ou qualquer outra forma de benefício destinada a influenciar decisões ou obter favorecimento.
- Nas interações com agentes públicos, adotar conduta ética, transparente e íntegra, sendo proibida qualquer tentativa de influenciar decisões, obter favorecimento, acelerar processos ou obter benefícios por meio de vantagens indevidas.

Qualquer situação que possa caracterizar corrupção, suborno ou vantagem indevida deverá ser comunicada por meio do Canal de Ética e Denúncias.

6. CONFLITOS DE INTERESSES

A Alpha Biosoluções espera que todos os colaboradores, representantes e terceiros que atuem em seu nome conduzam suas atividades de forma imparcial, transparente e priorizando os interesses legítimos da organização.

Devem ser evitadas situações em que interesses pessoais, familiares ou financeiros possam influenciar ou aparentar influenciar decisões profissionais.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

É expressamente proibido:

- Utilizar posição, função, informações ou recursos da Alpha para obter benefícios ou vantagens pessoais.
- Participar de decisões profissionais quando houver interesse pessoal, familiar ou financeiro que possa comprometer a imparcialidade da decisão.
- Utilizar relações pessoais ou profissionais para obter favorecimento indevido em processos de contratação, seleção de fornecedores, negociação ou tomada de decisões.
- Omitir situações reais ou potenciais de conflito de interesses.

Qualquer situação de conflito de interesses deverá ser comunicada à gestão responsável para avaliação e definição das medidas cabíveis.

7. RESPEITO E AMBIENTE DE TRABALHO

A Alpha Biosoluções valoriza um ambiente de trabalho baseado no respeito, na dignidade, na colaboração e na igualdade de tratamento.

Não são admitidos:

- Assédio moral ou assédio sexual.
- Discriminação ou tratamento desigual em desacordo com a legislação aplicável.
- Comportamentos ofensivos, intimidatórios, humilhantes ou que desrespeitem a dignidade de qualquer pessoa.
- Ameaças, constrangimentos ou qualquer forma de violência física, verbal ou psicológica no ambiente profissional.

A Alpha incentiva a comunicação responsável de situações que possam comprometer um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de assédio e discriminação.

8. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Todos os colaboradores, representantes e terceiros que tenham acesso a informações da Alpha devem zelar pela sua confidencialidade, integridade e uso adequado, observando as regras internas e a legislação aplicável.

É expressamente proibido:

- Divulgar, compartilhar ou disponibilizar informações confidenciais sem autorização.
- Utilizar informações obtidas em razão das atividades profissionais para benefício próprio ou de terceiros.
- Compartilhar documentos, dados ou informações de clientes, fornecedores, colaboradores ou da organização com pessoas não autorizadas.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

- Utilizar ou acessar informações para finalidade diferente daquela para a qual foram disponibilizadas.
- Deixar de adotar os cuidados necessários para proteger documentos, registros, dados e demais informações sob sua responsabilidade.

9. CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS, NORMATIVOS E CONTRATUAIS

A Alpha Biosoluções compromete-se a conduzir suas atividades em conformidade com a legislação aplicável, requisitos normativos, contratuais e demais compromissos assumidos pela organização.

É expressamente proibido:

- Descumprir deliberadamente requisitos legais, normativos ou contratuais.
- Falsificar, omitir ou manipular informações ou registros com o objetivo de demonstrar falsamente o atendimento a requisitos.
- Ocultar deliberadamente situações de não conformidade.
- Adotar práticas destinadas a burlar requisitos ou controles estabelecidos pela Alpha, clientes, fornecedores ou órgãos competentes.

10. PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADE

A Alpha Biosoluções reconhece que presentes, brindes e hospitalidades podem fazer parte das relações profissionais e comerciais, desde que oferecidos ou recebidos de forma ética, transparente e razoável, sem comprometer a imparcialidade das decisões.

É expressamente proibido:

- Oferecer ou receber presentes, brindes, refeições, convites, viagens, hospedagens ou outras formas de hospitalidade com o objetivo de influenciar decisões comerciais ou obter vantagem indevida.
- Oferecer ou receber benefícios que possam criar obrigação, expectativa de favorecimento ou comprometer a independência profissional.
- Oferecer presentes, brindes ou hospitalidades a agentes públicos em desacordo com a legislação aplicável ou com as regras estabelecidas pelo órgão ao qual estejam vinculados.
- Utilizar presentes ou hospitalidades como forma indireta de pagamento, recompensa ou favorecimento.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Presentes e brindes de valor simbólico e caráter institucional poderão ser oferecidos ou recebidos quando compatíveis com as práticas comerciais e com os princípios deste Código, desde que não tenham como finalidade influenciar decisões.

Quando aplicável, presentes, brindes ou hospitalidades deverão ser submetidos à aprovação da gestão responsável e registrados nos controles internos estabelecidos pela Alpha.

11. DIREITOS HUMANOS E CADEIA DE SUPRIMENTOS

A Alpha Biosoluções respeita os direitos humanos e reconhece a importância de promover condições dignas, seguras e respeitadas de trabalho em suas atividades e em sua cadeia de fornecedores.

É expressamente proibido:

- Utilizar ou apoiar qualquer forma de trabalho forçado, trabalho escravo ou trabalho análogo à escravidão.
- Utilizar ou apoiar práticas relacionadas ao tráfico de pessoas.
- Permitir práticas que violem a dignidade, a integridade ou os direitos fundamentais dos trabalhadores.
- Adotar ou tolerar condições de trabalho degradantes ou incompatíveis com a legislação aplicável.

A Alpha busca estabelecer relações comerciais responsáveis com seus fornecedores e espera que parceiros e terceiros que atuem em sua cadeia de suprimentos adotem princípios compatíveis com os estabelecidos neste Código.

Quando aplicável, aspectos relacionados aos direitos humanos, condições dignas de trabalho e integridade poderão ser considerados nos processos de qualificação, contratação e avaliação de fornecedores.

12. CANAL DE ÉTICA E DENÚNCIAS

A Alpha Biosoluções disponibiliza um canal para o recebimento de dúvidas, sugestões, denúncias e relatos relacionados a possíveis violações deste Código de Ética e Conduta, legislação aplicável ou demais normas e procedimentos da organização.

Canal de acesso:

E-mail: ouvidoria@alphabiosolucoes.com.br

O canal poderá ser utilizado para comunicar, entre outras situações:

- Fraudes, corrupção, suborno ou favorecimento indevido;
- Conflitos de interesses;

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

- Assédio moral ou sexual;
- Discriminação ou qualquer forma de desrespeito;
- Divulgação ou utilização não autorizada de informações confidenciais;
- Descumprimento deliberado de requisitos legais, normativos ou contratuais;
- Violação de direitos humanos;
- Trabalho forçado, trabalho análogo à escravidão ou tráfico de pessoas;
- Descumprimento das regras relacionadas a presentes, brindes e hospitalidades;
- Outras condutas que possam contrariar os princípios e diretrizes estabelecidos pela Alpha.

12.1 Confidencialidade e Tratamento

Todas as manifestações recebidas serão tratadas com confidencialidade, imparcialidade e responsabilidade.

As manifestações deverão ser registradas e submetidas a processo de triagem, análise e tratamento, garantindo-se a rastreabilidade das etapas e o acompanhamento até seu encerramento.

O acesso às informações será restrito às pessoas autorizadas e envolvidas no tratamento da manifestação, preservando-se a confidencialidade das informações e das pessoas envolvidas.

Situações que envolvam possível conflito de interesses deverão ser encaminhadas para avaliação por pessoa que não esteja envolvida no fato relatado.

12.2 Não Retaliação

A Alpha Biosoluções não admite qualquer forma de retaliação, punição, ameaça ou tratamento desfavorável contra pessoas que, de boa-fé, realizem denúncias, comunicações ou relatos relacionados a possíveis irregularidades.

A utilização do canal para uma comunicação realizada de boa-fé não poderá resultar em prejuízo profissional ou pessoal ao denunciante em razão do relato realizado.

13. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE

A Alpha Biosoluções incentiva práticas ambientalmente responsáveis e o cumprimento de sua Política de Meio Ambiente, buscando minimizar impactos e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

A empresa também busca promover práticas responsáveis em sua cadeia de suprimentos, considerando, quando aplicável, aspectos ambientais, sociais, de integridade e de respeito aos direitos humanos.

14. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e fornecedores devem conhecer e observar as diretrizes estabelecidas neste Código.

A gestão da Alpha Biosoluções é responsável por promover a divulgação deste Código, orientar as partes abrangidas e assegurar o tratamento adequado das manifestações recebidas, preservando a confidencialidade e a rastreabilidade das informações.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código deve ser observado por todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e fornecedores da Alpha Biosoluções, servindo como referência para a tomada de decisões e para a manutenção de um ambiente ético, íntegro, respeitoso e transparente.

O Código deverá ser revisado sempre que houver alterações relevantes nos requisitos legais, normativos, contratuais ou nas diretrizes da organização.